



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 324/76

Dispõe sobre desapropriação de área de terra para a construção de estrada Municipal.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

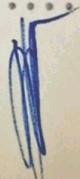
DECRETA

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, para serem desapropriadas por Via Amigável ou Judicial em caráter de urgência, as áreas a seguir descritas, constantes da planta anexa que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, ficam fazendo parte integrante do presente Decreto, / áreas essas necessárias à construção de estrada municipal:

1: Uma faixa de terra pertencente ao senhor Francisco Figueiredo Neves, herdeiros ou sucessores com área de 860,00 metros quadrados, iniciando no marco 0, ponto de intersecção da cerca do DER com linha de Transmissão, segue a linha de transmissão, com distância de 43,00 m até o ponto A, situado na continuação da Rua Ângelo Steck; deste ponto deflete à esquerda, acompanhando a Rua Ângelo Setck, com distância de 50,00 m, até encontrar ponto B, junto a cerca do DER; deste ponto deflete à esquerda com distância de 39,00 m, até encontrar o marco 0, onde teve início esta descrição.

2:- Uma área de terra pertencente aos senhores IRMÃOS PRETEROTTE, com comprimento médio de 25,00 m, largura média 4,50 metros confrontando com linha de transmissão da Cia Paulista e Irmãos Preterotte, numa área total de 56,25 m².

segue fls 2.....





PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

D E C R E T O Nº 324/76

f~~is~~s 2...

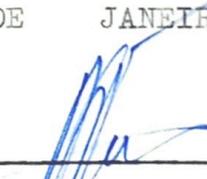
Parágrafo Único:- Nos termos do artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3 365 de 21 de junho de 1.941,/ modificado pela Lei nº 2 785 de 21 de maio de 1.956, fica a expropriante autorizada a invocar a carater de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por Verba própria no corrente exercício.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 303/75, de 01 de julho de 1.975.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

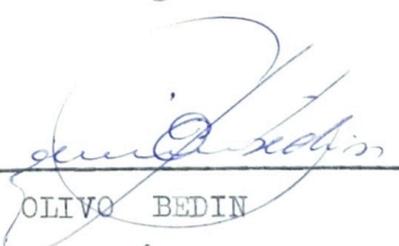
EM 19 DE JANEIRO DE 1.976



JOSÉ CARLOS NIERO

Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em
data supra.



OLIVO BEDIN

Secretário